

## Indicação nº 2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente(s), **de acordo com Art. 37 - A da Lei Orgânica do Município e conforme PL 035/2017 que viabilize em caráter de urgência Asfaltamento ou Calçamento Poliédrico na Rua Antonio Wagner, no bairro Bom Jesus.**

**Justificativas:** Vale ressaltar que de acordo com o Art. 37 – A da Lei Orgânica do Município foi destinado uma emenda impositiva no valor de 44.000,00 onde solicitamos ao executivo a pavimentação asfáltica ou poliédrica desta referida rua uma vez que encontra se em péssimo estado de conservação o que dificulta o acesso dos moradores locais.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2020.



**Wagner Guiné**  
VEREADOR  
Política desenvolvida.  
Estamos Juntos!

